

OFÍCIO Nº 121/2026 – SMEEL

Cunha, 05 de março de 2026.

Aos

Ilmos. Srs. Vereadores

Saulo Bendito da Silva

Elaine Cristina Fernandes Nogueira

Maurício França Fernandes

Ronaldo Charles dos Santos

Câmara Municipal de Cunha – SP

Assunto: Informações acerca da reorganização do atendimento em escolas municipais rurais e da reorganização de salas vinculadas à EMEI Professor José Mauro Coelho Veras.

Senhores Vereadores,

Em atenção ao requerimento aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

1 – Procede a informação de fechamento das escolas e salas mencionadas?

Esclarece-se, inicialmente, que não há planejamento para o fechamento definitivo de unidades escolares rurais da rede municipal de ensino do Município de Cunha.

O que se encontra em curso, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, é um processo de reorganização administrativa e pedagógica do atendimento em algumas escolas multisseriadas da zona rural, realizado de forma gradual e fundamentado no interesse público, na busca pela melhoria das condições pedagógicas do ensino ofertado e na competência do sistema municipal de ensino para organizar sua rede escolar.



A medida observa os princípios constitucionais da administração pública, em especial o princípio da eficiência (art. 37 da Constituição Federal), bem como o direito à educação com padrão de qualidade previsto nos arts. 205 e 206 da Constituição Federal.

A reorganização também encontra respaldo na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), especialmente no art. 11, que atribui aos Municípios a responsabilidade de organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais de seus sistemas de ensino.

Ademais, o processo respeita as normativas do sistema municipal de ensino e as diretrizes emanadas do Conselho Municipal de Educação.

2 – Caso seja verdadeira tal possibilidade, quais os motivos que justificam essa medida?

A reorganização administrativa e pedagógica decorre de decisão administrativa devidamente motivada, fundamentada em critérios técnicos e orientada pelo interesse público.

As escolas multisseriadas rurais, por sua natureza, atendem em uma mesma sala estudantes de diferentes idades e séries, circunstância que impõe ao professor regente a condução simultânea de múltiplos níveis de ensino.

Além das atividades pedagógicas, em algumas situações os docentes também acabam acumulando atividades administrativas e operacionais relacionadas à manutenção cotidiana da unidade escolar.

A literatura educacional especializada aponta que o ensino multisseriado exige condições específicas para garantir efetividade pedagógica, tais como formação adequada, apoio pedagógico permanente e escala mínima de alunos.

No caso do Município de Cunha, foram identificadas unidades com anos escolares compostos por apenas um ou dois estudantes, situação que dificulta a organização pedagógica adequada e limita as possibilidades de interação educacional.

Diante desse cenário, a reorganização da oferta educacional apresenta-se como medida proporcional, razoável e adequada à melhoria das condições de ensino, em consonância com o princípio da eficiência administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal.



Importa destacar que a manutenção de unidades escolares com número extremamente reduzido de estudantes, quando existentes alternativas territorialmente viáveis e pedagogicamente mais estruturadas, pode resultar em oferta desigual de condições educacionais.

Ressalta-se, contudo, que a reorganização do atendimento não implica supressão do direito à educação, uma vez que:

1. todas as matrículas encontram-se asseguradas;
2. o transporte escolar é garantido;
3. o acréscimo de tempo de deslocamento é reduzido e tecnicamente avaliado.

A reorganização busca, portanto, qualificar o atendimento educacional, assegurar melhores condições pedagógicas aos estudantes, promover maior equidade no processo de ensino-aprendizagem e proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais da educação.

Os estudantes passarão a ser atendidos em unidades escolares com infraestrutura mais completa, com acesso a espaços pedagógicos e recursos educacionais compatíveis com as diretrizes educacionais vigentes.

Nessas unidades, os alunos também poderão contar com atividades complementares, tais como aulas de Educação Física, Língua Inglesa, utilização de laboratórios de informática, entre outras atividades pedagógicas, além do acompanhamento por professor regente específico para cada série.

O direito à educação, conforme estabelecido nos arts. 205 e 206 da Constituição Federal, não se limita ao acesso físico à escola, abrangendo também a garantia de ensino com padrão de qualidade e em condições de equidade.

Assim, a reorganização administrativa da rede escolar não representa redução do atendimento educacional, mas sim adequação da oferta com vistas à melhoria das condições pedagógicas e ao fortalecimento da política educacional do Município.

3 – Existe algum estudo técnico, parecer pedagógico ou administrativo que sustente a decisão?

Sim.



A reorganização do atendimento educacional foi precedida da elaboração de parecer técnico-administrativo formal, instruído com dados objetivos relativos à matrícula escolar, análise territorial da rede, estudo de impacto logístico no transporte escolar e fundamentação pedagógica.

Segue anexa cópia do referido parecer técnico, elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Foram realizados levantamentos específicos de distância e tempo de deslocamento dos estudantes, verificando-se que o acréscimo médio de tempo varia entre aproximadamente cinco e onze minutos, sem prejuízo à jornada escolar.

As rotas contam com transporte escolar regular, supervisionado e adequado às necessidades dos estudantes.

A decisão administrativa foi tomada com base em dados atualizados da rede municipal de ensino, incluindo:

1. levantamento detalhado das matrículas;
2. análise consolidada da rede escolar rural;
3. estudos técnicos de impacto logístico e pedagógico.

Dessa forma, observa-se o princípio da motivação dos atos administrativos, bem como os princípios da eficiência e da razoabilidade na gestão da política educacional.

4 – Qual seria o destino dos alunos atualmente matriculados nestas, respectivamente, e como se daria o transporte escolar? Qual aumento do valor de transporte de alunos com essa modificação do local de estudos dos alunos? Qual o número de alunos afetados?

As informações detalhadas acerca do destino dos alunos e da organização do transporte escolar encontram-se descritas no parecer técnico anexo ao presente expediente.

Quanto ao transporte escolar, informa-se que não haverá aumento de despesas, uma vez que o valor atualmente praticado decorre de convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, permanecendo inalterado.

Poderá acontecer, apenas ajustes operacionais nas rotas, considerando que o processo de matrícula ainda se encontra em fase de consolidação.



Adicionalmente, parte dos alunos atualmente atendidos por transporte municipal poderá ser transportada em regime de compartilhamento com rotas da rede estadual de ensino existentes no Município, medida que não implicará acréscimo financeiro para a administração municipal.

O número estimado de estudantes diretamente envolvidos na reorganização é de 48 alunos, distribuídos da seguinte forma:

- 09 alunos do Bairro do Jacuí;
- 06 alunos do Bairro do Jaguarão;
- 06 alunos do Bairro da Aparição;
- 05 alunos do Bairro da Pedra Branca;
- 08 alunos do Bairro do Jericó;
- 09 alunos do Bairro do Jardim;
- 05 alunos do Bairro do Mato Dentro.

Dessa forma, o atendimento educacional permanece assegurado, sem prejuízo ao acesso à educação e sem impacto financeiro adicional relevante no transporte escolar.

5 – Há previsão de manutenção ou adaptação dos prédios escolares para outro uso, em caso de fechamento?

Esclarece-se que não há, no presente momento, previsão de encerramento definitivo das atividades das unidades escolares rurais.

O que se verifica é a reorganização do atendimento educacional em determinadas escolas multisseriadas, medida que poderá ser revista caso haja alteração da demanda escolar nas respectivas comunidades.

Assim, eventuais unidades que tenham redução temporária de atendimento poderão voltar a operar plenamente caso se verifique aumento da demanda de estudantes.

No que se refere ao antigo prédio conhecido como “Pentágono”, informa-se que este será destinado à oferta de Ensino em Tempo Integral (ETI) para turmas do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

A destinação encontra alinhamento com as diretrizes educacionais voltadas à ampliação da educação em tempo integral, em consonância com a Lei nº 14.640/2023, que institui a Política Nacional de Educação em Tempo Integral.



Dessa forma, os prédios escolares permanecem integrados ao planejamento educacional do Município, com utilização pedagógica definida.

6 – Houve reunião com a comunidade dos bairros para debater o fechamento das escolas?

Sim.

Foram realizadas reuniões com as equipes gestoras das unidades escolares, bem como encontros com as comunidades dos bairros envolvidos, ocasião em que foram apresentados os dados e esclarecidas as razões pedagógicas e administrativas que fundamentam a reorganização do atendimento escolar.

Nessas oportunidades foram prestados esclarecimentos e registradas manifestações das comunidades, conforme atas anexas ao expediente.

Dessa forma, o processo buscou assegurar diálogo, transparência e participação da comunidade escolar, em consonância com os princípios da gestão democrática do ensino público.

7 – Houve parecer do Conselho Municipal de Educação sobre o fechamento das escolas?

Esclarece-se que não houve manifestação específica acerca de fechamento de escolas, uma vez que o processo em curso não se caracteriza como encerramento definitivo de unidades escolares, mas como reorganização do atendimento educacional.

De todo modo, a reorganização observa as diretrizes do sistema municipal de ensino e permanece alinhada às normas educacionais vigentes, sem prejuízo da atuação dos órgãos normativos competentes.

8 – Em caso positivo, seja enviada a Ata de votação sobre o assunto debatido no referido Conselho.

Como informado no item anterior não houve manifestação específica acerca de fechamento de escolas, uma vez que o processo em curso não se caracteriza como encerramento definitivo de unidades escolares, mas como reorganização do atendimento educacional.



9 - Esclarecimentos sobre as três salas vinculadas à EMEI Professor José Mauro Coelho Veras.

No que se refere às salas vinculadas à EMEI Professor José Mauro Coelho Veras, esclarece-se que a medida adotada consiste em reorganização provisória do atendimento educacional, motivada pela adequação da demanda de alunos e pela otimização da estrutura física existente.

As classes descentralizadas que vinham funcionando temporariamente em prédio externo passam a ser realocadas para a unidade sede da EMEI.

Ressalta-se que a demanda de alunos no ano letivo de 2025 era de 259 estudantes, enquanto para o ano de 2026 projeta-se o atendimento de aproximadamente 176 alunos, representando redução significativa da demanda.

Essa diminuição justifica, sob o ponto de vista pedagógico e administrativo, a reorganização da utilização dos espaços escolares.

Os estudantes matriculados nessas salas continuarão sendo atendidos integralmente na unidade sede da EMEI Professor José Mauro Coelho Veras, respeitando-se a capacidade física das salas e os parâmetros pedagógicos aplicáveis.

A organização das turmas observará as disposições da Lei nº 9.394/1996 (LDB), especialmente no que se refere à garantia de padrões mínimos de qualidade de ensino, bem como as orientações do Conselho Nacional de Educação e do sistema municipal de ensino.

Destaca-se que a medida não implicará superlotação das salas de aula, nem prejuízo às condições de ensino e aprendizagem.

Informa-se, ainda, que a EMEI Professor José Mauro Coelho Veras se encontra em planejamento para futura ampliação de sua estrutura física, o que permitirá ampliar a capacidade de atendimento da unidade.

Por fim, reafirma-se que a reorganização adotada busca assegurar o uso racional dos recursos públicos, a eficiência administrativa e, sobretudo, a garantia do direito à educação infantil de qualidade.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Atenciosamente,



Ana Accácia Almeida Arantes Monteiro

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer



PARECER TÉCNICO

Reorganização Gradual da Oferta de Ensino em Escolas Multisseriadas da Zona Rural**

I – Apresentação

O presente parecer técnico tem por finalidade fundamentar a **reorganização gradual da oferta educacional em escolas multisseriadas da zona rural do município**, considerando critérios pedagógicos, administrativos, territoriais e de equidade educacional, com foco na **garantia do direito à educação de qualidade** para todos os estudantes da rede municipal de ensino.

A proposta não se caracteriza como supressão do direito à escola no campo, mas como **reorganização responsável e progressiva**, orientada por dados objetivos de matrícula, proximidade territorial e melhoria das condições de aprendizagem.

II – Diagnóstico da Situação Atual

Atualmente, o município conta com **27 escolas multisseriadas**, que atendem **33 turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental**, distribuídas em unidades com **baixo número de estudantes por ano/série**, conforme levantamento nominal por escola.

Observa-se que diversas unidades apresentam:

- Anos escolares com **0 a 3 estudantes**;
- Funcionamento com **uma única turma multisseriada**, reunindo estudantes do 1º ao 5º ano;
- Isolamento pedagógico do docente;
- Limitação da convivência e interação social entre pares da mesma faixa etária.

Essa configuração revela **pulverização excessiva da rede**, com impactos diretos na qualidade pedagógica, na gestão escolar e na equidade educacional.

III – Fundamentação Pedagógica

A literatura educacional aponta que o ensino multisseriado impõe **desafios significativos à prática docente**, exigindo planejamento simultâneo para diferentes anos, níveis de aprendizagem e objetivos curriculares.

Estudos acadêmicos indicam que, na ausência de formação específica, apoio pedagógico contínuo e condições estruturais adequadas, a multisseriação tende a:

- Comprometer o acompanhamento sistemático da aprendizagem;
- Dificultar a implementação plena da BNCC;
- Sobrecarregar o trabalho docente;
- Limitar estratégias de avaliação diagnóstica e intervenções pedagógicas.

Embora reconhecida como alternativa em contextos específicos do meio rural, a multisseriação **não pode se tornar regra permanente quando existem alternativas territorialmente viáveis** que assegurem melhores condições de ensino e aprendizagem.

IV – Princípio da Equidade e do Direito à Educação de Qualidade

A Constituição Federal, a LDB e o Plano Nacional de Educação asseguram não apenas o acesso à escola, mas o **direito à educação com padrão de qualidade**.

Manter estudantes em escolas com número extremamente reduzido de colegas, ausência de turmas seriadas e limitações pedagógicas estruturais **produz desigualdades educacionais**, ainda que o acesso físico à unidade escolar esteja garantido.

A reorganização proposta busca **promover equidade**, assegurando que estudantes da zona rural tenham **condições pedagógicas equivalentes** às ofertadas em escolas com organização seriada, maior interação social e suporte pedagógico contínuo.

V – Proposta de Reorganização Gradual

A reorganização ocorrerá de forma **gradual, planejada e territorialmente responsável**, priorizando escolas próximas, com baixo número de estudantes e **acréscimo mínimo de tempo e distância no transporte escolar**.

Redefinições previstas:

- EMEF Bairro da Pedra Branca → EMEF Bairro do Paiol
Distância: 5 km | Acréscimo: 11 minutos
- EMEF Bairro da Aparição → EMEF Bairro do Mato Escuro
Distância: 4,2 km | Acréscimo: 8 minutos

- **EMEF Bairro do Jaguarão → EMEF Bairro do Paraitinga**
Distância: 7 km(estrada totalmente asfaltada entre uma unidade e outra)|
Acréscimo: 11 minutos
- **EMEF Bairro do Jacuí → EMEF Prof. Benedito Aguiar Santana**
Distância: 7 km | Acréscimo: 8 minutos
- **EMEF Bairro do Jardim → EMEF Profa. Maria da Conceição Querido**
Distância: 11,5 km (estrada totalmente asfaltada entre uma unidade e outra) |
Acréscimo: 21 minutos
- **EMEF Bairro do Mato Dentro → EMEF Manoel Lopes D'Assunção**
Distância: 4 km | Acréscimo: 7 minutos
- **EMEF Bairro do Jericó → EMEF Bairro da Catioca**
Distância: 8 km | Acréscimo: 15 minutos

VI – Garantia de Melhoria Pedagógica

Ressalta-se que:

- As EMEFs **Prof. Benedito Aguiar Santana, Profa. Maria da Conceição Querido e Manoel Lopes D'Assunção** são **escolas seriadas**, assegurando maior equidade pedagógica;
- A **EMEF Bairro do Paraitinga** possui estrutura com, no mínimo, três turmas, reduzindo significativamente a multisseriação;
- Nas demais unidades receptoras, embora permaneça a organização multisseriada, o **aumento do número de estudantes** favorecerá:
 - Maior interação social;
 - Melhor organização pedagógica;
 - Ampliação das possibilidades de trabalho coletivo.

VII – Impactos Esperados

Com a reorganização gradual, espera-se:

- Melhoria dos indicadores de aprendizagem;
- Ampliação da socialização entre estudantes;
- Fortalecimento do trabalho pedagógico docente;



- Maior racionalidade administrativa;
- Respeito ao território e às comunidades rurais.

VIII – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a **reorganização gradual das escolas multisseriadas com número reduzido de estudantes** constitui medida **pedagogicamente justificada, socialmente responsável e legalmente fundamentada**, tendo como objetivo central **garantir o direito de todas as crianças a uma educação pública de qualidade**.

O município reafirma, com esta proposta, seu compromisso com a equidade educacional, a valorização do ensino no campo e a oferta de condições efetivas para o pleno desenvolvimento dos estudantes.

Cunha, 03 de dezembro de 2025.



Ana Accácia Almeida Arantes Monteiro
Secretária municipal de Educação



Carmina Flávia Monteiro
Diretora de Educação

leitor, fôlpe e formatura, os livros de formatura ficaram a ser definidos e passados pela docente. A diretora de Educação e Cultura sugere em realizar as formaturas das vinculadas novas pautas devido logística de transporte e infelizmente questões de obediência de horários de acumulação de carga da professora. Sendo seguida o Coordenador Pedagógico se reuniu sobre as pendências de língua Portuguesa e Matemática, Diário de Classe. Outra situação dialógica fez a forma de comunicação, a professora não pode estar no grupo de WhatsApp e continuar recebendo toda a qualificação via e-mail. Sobre as faltas TRE, Daniel disse que não tem a falta mencionada em 30/08/22 e que a assinatura não é sua. Enquanto a Secretária não podemos intervir, pois é um controle da unidade escolar. Em relação a assinatura do livro de ponto por uma questão particular o Coordenador Pedagógico não poderá mais fazer e Daniel colocou que vai dar continuidade nas assinaturas na unidade escolar a cada quinze dias. Nada mais a declarar, eu retorno. Glória dos Reis Monting, RG. 35.295.592-2. Lado este ato: Monting, Glória dos Reis / Assinatura

Em 00/11/2025. Aos dezesseis dias do mês de dezembro das 8h30 em diante, a Secretária de Governo Alécio, Secretária de Educação Ana Alcides, a Diretora de Educação Carmine Glória, Diretora de Esporte e Lazer, Diretora de Saúde Benedita Aguiar, juntamente a a comunidade do Bairro da Targem Grande se reuniram no gabinete para discutir sobre a permanência da unidade escolar. Contando também com a presença da Secretária de Administração, Diego Nascimento, a reunião foi iniciada pela Secretária Ana Alcides com a apresentação e que se abriu a fala para os pais de alunos da multisseriada do Bairro da Targem Grande, o Secretário Diego falou em nome do Prefeito Rodrigo, respondendo que estamos abertos a ouvir e atender demandas. A Secretária falou sobre as dificuldades com classes multisseriadas, que as unidades

redes contam com merenda, limpeza, aulas de esportes
entre outras demandas de qualidade melhor de ensino
para alunos por meio de merenda e levar alunos dessa
unidade de bairro de Lapa. Entre os aspectos mais
de ser o fluxo contínuo de troca de professores e uma
das mães ainda colocou que mesmo com esta situação os
notas do boletim dos alunos foram positivos. Colocaram tam-
bém a distância e o horário que as crianças vão ter que
estar expostas, que alguns alunos conseguem ir para
escola sem transporte. Quando a comunidade ficou des-
de que a multirracial bairro de Targem Grande ficou
aberta para o ano letivo de 2016. Os pais pediram melhoria
nas condições físicas da escola (calçada e banheiros e
cobertura da fonte), mobiliários para refeição, cercado. Fe-
ra finaliza-se a Secretaria colocou as demandas da escola
tais como merenda e escola de tempo integral in-
mas a decisão de assumir a Lapa dos Reis montou R\$
35.295.592,20 para esta obra. (Monteiro, Chirler, e
Guimarães) Percebe-se que há mais uma de política mais
Rimela para a rede. Mariana Zebian de Oliveira
Bouças, Alana M. Berengue, Mariana Zebian, Jéssica
Jéssica, Luciana, Alana, e Jéssica de Oliveira. Amém.
Selbstia José do Prado, Angélica, Mariana dos Santos,
Dilza Veríssimo, Jéssica, e Mariana. Curitiba, 18 de dezembro
ata 00151202 - nos dias 18 de dezembro de 2016, no
nos de transporte, motoristas e pais de alunos de bairro
de Jardim para discutir e orientar sobre a reestruturação
das unidades escolares. A Secretaria iniciou sua fala
passando sobre o estudo prévio feito para essa reorga-
nização, apontando que na zona rural a professora tem
a dar conta de dar aulas de 1º ao 5º ano, cuidar da
limpeza, da merenda e da escola como um todo,
que aqui não pode ter um professor único por
série, especialistas (Arte, Inglês e Educação Física) e

quadra poliesportiva, merenda, equipe de limpeza, que a
 parte de sua atividade sua maior habilidade. Abunde e
 fala para os responsáveis, a diretora afirma o desejo
 que alguns pais tem preferência de ir para o bairro
 da Paineira. Uma das mães do bairro de fênix mesmo
 prefere ir para rede devido a estrada. As demais mães
 presentes manifestaram interesse em vir para cidade, e
 mencionou também relatos que o aluno matou o pai disse
 que não se importava em matricular na Paineira ou rede
 mas pela logística prefere trazer para cidade. Nada
 mais a declarar, em nome Glória dos Reis monteiro, Rn
 35 295 592.2, lavrou esta ata o monteiro fênix Inglês Alente
 Rosângela Aparecida de Oliveira, Juiz de Silva Rinalho, (Omaro
 André Luiz de Siqueira) e Siqueira. Siqueira fênix, Siqueira,
 Eggenel, Batista, Leite, Elaine, Alar, Pereira de Siqueira,
 Claudio Oliveira Leite Carvalho, Cuiabá, 18 de dezembro de 2025.

na 001612025. Nos termos Secretaria de Educação, Secretaria de
 Transporte, Conselho da escola municipal Maria Conceição Figueira
 de, matriculas e pais dos alunos da multisseriada da Barra
 do fênix para tratar do assunto da reorganização das escolas
 das zonas. A diretora afirma que a fala sobre a im-
 portância desse momento e sobre a opinião dos pais e res-
 ponsáveis. A Secretaria de Educação explicou que este pro-
 cessos de reorganização tem um estudo prévio, que escolas com
 menos de dez matrículas em escolas multisseriadas (3 e 5
 anos), o professor também é responsável pela limpeza e
 merenda da escola. Cabe ainda também a estrutura que a
 escola rede oferece (aulas com computadores e rede elétrica)

Foi mencionada também a troca constante de profes-
 sores entre bairros e existem possibilidades de trazer para
 a escola da Paineira ou rede Maria Conceição Figueira,
 o responsável Siqueira (que mora no bairro) e falou em ab-
 do Siqueira com o motorista, ajudando matriculas na
 Barra da Paineira. Os alunos Claudio, Cass e Miguel estão

